



**ACRE**  
**RESOLUÇÃO Nº 29/2019**

**Nomeia membros da Comissão da Jovem  
Advocacia.**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,  
SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Leonardo Carvalho Nogueira, OAB/AC n. 5159 (Vice-Presidente);
- Anne Caroline da Silva Batista, OAB/AC n. 5156 (Secretária-Geral);
- Larissa Oliveira Poersch, OAB/AC n. 4907 (Secretária-Adjunta);
- Alana Nascimento de Araújo, OAB/AC n.5130 (membro);
- Ana Cristina Carvalho Graebner, OAB/AC n.4348 (membro);
- Mariana Rabelo Madureira, OAB/AC n. 4975 (membro);
- Natália Lima Saraiva Correia, OAB/AC n. 5182 (membro);
- Fernando Gabriel Alves Soares, OAB/AC n. 4873 (membro);
- Matheus Costa Sarkis, OAB/AC n. 5171 (membro);
- Juliana de Oliveira Moreira, OAB/AC n. 5324 (membro);
- Alyson Thiago de Oliveira, OAB/AC n. 4471 (membro);
- Silvia Helena Moraes de Oliveira, OAB/AC n. 5274 (membro);
- Karina Rodrigues da Silva, OAB/AC n. 5375 (membro);
- Pâmela Ferreira da Silva, OAB/AC n. 5369 (membro);
- Marcela Jansen Silva Romero, OAB/AC n. 4869 (membro).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**

**André Ferreira Marques**  
**Secretário-Geral da OAB/AC**